



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30

LEI Nº 631 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

"Dá denominação de Rua no Bairro  
Santo Antônio, nesta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e Eu  
Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NILZA MAIA CARDOSO, a atual Rua "11" localizada no Bairro Santo Antônio, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

  
CESAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal